



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.794/2017

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARIA SALETE MAGALHAES ANDRADE**.

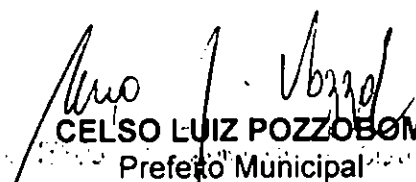
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 1º de setembro de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARIA SALETE MAGALHAES ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.198.230-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 797.237.489-91, nomeada em 22 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9802/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Outubro / 2017
DE Nº 11.090
UMUARAMA, 11 / 10 / 2017
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS